

Resolução nº : 2313/2000
Protocolo nº : 218598/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente